



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 2243/2023

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição resumida: Aquisição de Materiais de Manutenção do Departamento de Comunicação.

1.2. Descrição completa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	FITA ISOLANTE COLORIDA Material utilizado para isolar e identificar instalações e cabos. Cores: Violeta; Rosa; Laranja; marrom; verde; amarelo; azul; vermelho; cinza; branco; preto; verde claro; azul claro. (2 UNIDADES/cor) Tamanho: 18mm x 20m.	UN	26
2	FITA ISOLANTE PRETA Fita isolante preta para isolar cabos elétricos. Tamanho: 19mm x 20m.	UN	5
3	CABO PP 500 V E PP PLANO 500 V Cabo para instalações e pequenas manutenções de equipamentos elétricos. Tamanho: 100 metros. Veias: 3 – tripolar (preto, azul claro e verde/amarelo). Condutor: fios de cobre, têmpera mole, classe 5 atendendo a ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico tipo PVC/D.	ROLO	1
4	RÉGUA DE TOMADA QUÁDRUPLA SEM CABO Para montagem de extensão e cabos de energia. Capacidade: 10 A em 127/220V. Número de tomadas: 4. Tomadas: 2p + T. Cor: cinza.	UN	20
5	PLUG DE TOMADAS Para montagem de extensão e cabos de energia. Polos: 3. Corrente elétrica: 10 A. Cor: cinza.	UN	20
6	FITA ADESIVA MULTIUSO "SILVERTAPE" Para fixação de equipamentos, cabos e componentes no solo ou em estruturas. Tamanho: 48 mm x 50m. Material: polipropileno.	ROLO	5



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

7	CINTA PLÁSTICA (ENFORCA GATO) DE 200 (DUZENTOS) mm. Para fixação e organização de equipamentos e cabos aéreos ou em estruturas Tamanho: 200 mm.	UN	600
8	CINTA PLÁSTICA (ENFORCA GATO) DE 280 (DUZENTOS e OITENTA) mm. Para fixação e organização de equipamentos e cabos aéreos ou em estruturas Tamanho: 280 mm.	UN	600
9	CINTA PLÁSTICA (ENFORCA GATO) DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) mm. Para fixação e organização de equipamentos e cabos aéreos ou em estruturas Tamanho: 390 mm.	UN	600
10	FITA PARA ROTULADOR BROTHER M821 Fita compatível para rotulador Brother M821 para identificar quadros, cabos, materiais e legendas disjuntores. Cor: fita branca com escrita preta Tamanho: 9mm x 8m.	UN	4
11	FITA ADESIVA MICROPORE TRANSPARENTE Fita específica para manuseio de microfone dando melhor acabamento e conforto ao usuário. Tamanho: 1,2cm x 9m. Cor: transparente.	UN	10
12	LIMPA CONTATO Para limpeza, conservação e manutenção de equipamentos eletrônicos Tipo: spray aerosol. Volume: 300ml.	UN	4

1.3. Quantidade: conforme discriminado na tabela acima

1.4. Finalidade: Reposição e manutenção do estoque

2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

- a) Valor unitário com frete embutido;
- b) Valor total com frete embutido;
- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota fiscal);
- d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
- e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

- 3.2.** Caso não seja possível cumprir o prazo de entrega previsto no item 4.2.1, a cotação deverá informar o prazo de entrega possível, o qual será analisado pela Câmara.
- 3.3.** Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverá ser informado na proposta os dados bancários da empresa.

4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de seleção: será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

4.2. Entrega:

4.2.1. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), que será encaminhada por e-mail.

4.2.2. Caso o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF não seja confirmado em até 2 dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos – DOL (<http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio>), e o prazo de entrega se iniciará na data da publicação.

4.2.3. Local de entrega: Almoxarifado da Câmara Municipal, situado na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535.

4.3. Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais.

4.4. Condições de fornecimento:

4.4.1. Entrega de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Câmara Municipal entre 8h00 e 11h30 e 13h30 e 17h00;

4.4.2. Caso não seja possível cumprir o horário previsto no item 4.4.1, a cotação deverá informar os horários possíveis, o qual será analisado pela Câmara.

4.4.3. Não será admitida entrega parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.

4.5. Penalidades: Pelo descumprimento de qualquer das condições especificadas neste Aviso e/ou na proposta comercial, fica a Contratada sujeita às SANÇÕES abaixo descritas:

4.5.1. Caso haja recusa injustificada para aceitar a Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, em até 2 dias úteis contados de seu recebimento no e-mail, ficará sujeito à MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento – AF;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

- 4.5.2.** Por atraso injustificado na(s) entrega(s) da(s) mercadoria(s) descrita(s) na Autorização de Fornecimento – AF, ficará a Contratada sujeita a MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;
- 4.5.3.** Por entrega de mercadoria em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento – AF, terá essa empresa 10 (dez) dias úteis para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á MULTA DIÁRIA de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;
- 4.5.4.** Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a Contratada sujeita a aplicação cumulativa de MULTA de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;
- 4.5.5.** Sendo total a inexecução, a MULTA será de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do item irregular;
- 4.5.6.** Incidirão concomitantemente e independentemente das multas acima, as seguintes sanções administrativas:
- a)** ADVERTÊNCIA;
 - b)** IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta do Município de São José dos Campos, por até 3 (três) anos;
 - c)** DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:

- a)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** Certificado de Regularidade perante o FGTS; e
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. ESCLARECIMENTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Compras
compras@camarasjc.sp.gov.br

6.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail **compras@camarasjc.sp.gov.br** e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003100300037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

